

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7518

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.839

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 11253/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMUS Nº 012/2026
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Gestor: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Elemento de Despesa: 3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Objeto: "Aquisição de medicamentos não padronizados mediante Sistema de Registro de Preços para atendimento de demandas judiciais, vinculada ao Processo Administrativo nº 47538/2025 e ao DFD nº 368/2025"
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.840

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 4390/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **NILSON RODRIGUES OLIVEIRA
JUNIOR**, Professor PEB-D, matrícula nº 725412-01, lotado na Secretaria
Municipal de Educação - SEME, *à Prefeitura Municipal da Serra/ES*, no
período de *02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do
Convênio de Cessão de Servidor nº 008/2026 e em conformidade com o que
consta no Processo Digital de nº 4390/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.841

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ANÁLISE PRÉVIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DO ITABIRA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial** com a finalidade de promover a análise das ações e seu acompanhamento, visando a implantação do **Parque do Itabira**, em Cachoeiro de Itapemirim, compreendendo escola ecológica, centro de pesquisas e estudos ambientais, centro de atendimento ao visitante e ao turista, e postos de segurança.

Art. 2º A Comissão será composta por membros do Poder Público Municipal e da Associação de Produtores, Proprietários e de Turismo do Itabira - AMORI, sendo eles:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Vice-Prefeito;
- b) Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços;
- c) Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras;
- d) Vilson Carlos Gomes Coelho - Presidente da AGERSA;
- e) Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- f) Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) Luciano Baptista Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- h) João Antônio Daroz - Coordenador Executivo de Defesa Civil;
- i) Rodolfo Fernandes do Carmos - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- j) José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura;
- k) José Gomes Rangel Netto - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

II - Representantes da AMORI:

- a) Marcos Antônio Fabres Lemos - Presidente da AMORI;
- b) Roberto Bravo - Secretário Administrativo da AMORI;
- c) Alcmario Malanquini Francisco - Secretário de Infraestrutura e Obras da AMORI;
- d) Dandara Dias de Oliveira - Secretário Social e de Turismo da AMORI;
- e) Eraldo Bachete Sartório - membro da associação;
- f) Ezequiel Vieira dos Santos - membro da associação;
- g) Valquíria Rigon Volpato - membro da associação.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Ary Roberto Moreira e a vice-presidência pelo Sr. João Antônio Daroz.

Art. 3º Compete à Comissão Especial aconselhar o Prefeito Municipal na forma e características específicas para a implantação do parque, sugerindo sua tipologia temática, capacidade instalada e interoperabilidade.

Art. 4º Para efeito do disposto no artigo 3º, a Comissão Especial levará em consideração:

- a) a compatibilidade do empreendimento com os regramentos do Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira, zoneamento e legislação urbanística;
- b) as condições de infraestrutura, mobilidade, acesso, serviços públicos existentes e adequação do terreno ao projeto;
- c) as características da região que podem ser exploradas como atrações do parque e dos empreendimentos coligados.

Art. 5º O Parque do Itabira deverá atender às necessidades de tamanho, localidade e transporte inerentes à própria natureza do empreendimento e edificações acessórias necessárias.

Art. 6º A Comissão Especial deverá manter entendimento com os proprietários de áreas adjacentes ao parque, visando a elaboração de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para a concretização de sua implantação;

Art. 7º A Comissão Especial poderá contar com a participação de representantes de demais associações, clubes de serviços, comunidades locais, órgãos de governo federal e estadual, entre outras entidades ou organizações, que poderão apresentar sugestões quanto ao Parque do Itabira.

Art. 8º As deliberações da Comissão terão caráter consultivo e propositivo, devendo seus relatórios e recomendações serem encaminhados para decisão do Prefeito Municipal.

Art. 9º Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevante serviço público, não sendo seus membros remunerados.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 387/2026

Republicação DOM 7516, de 27 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA

CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018 e no Decreto nº 34.856/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **11685/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

**DECISÃO DE PRELIBAÇÃO
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)**

Processo nº 11685/2026

Reclamante: Guarda Civil Municipal

Reclamado(s): Cláudio Alves, mat. 13002

Após detida análise do procedimento dos termos de entrevista oriundo da Ouvidoria da GCM anexados aos autos, extraído do comunicado/processo nº 11123/2026 do senhor Ouvidor da GCM de Cachoeiro de Itapemirim – ES, fls. 02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 12, do dia 24 de Fevereiro de 2026,c/c fl. 14, com o parecer do senhor Secretário Municipal de Segurança para abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Nesse sentido, acolho o parecer, vez que, “in tese” restou constatada a existência de indícios de autoria, materialidade e nexos de causalidade de infração disciplinar interna, capitulado no Art. 3º, da lei 7654 de 2018, inciso XIX, XXIII e XXX, cometido pelo servidor Cláudio Alves, mat. 13002, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 403/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através dos Decretos nºs
27.665/2018 e 35.571/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
12.273/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº
303**, datada de 26 de fevereiro de 2026, em anexo, exarada pelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Cachoeiro De Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



Instituído pela Lei Municipal nº 5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº 7053, de 29.08.2014
Joubert Alves Ayub nº 48/50 - Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29309-803
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 303, de 26 de fevereiro de 2026

**ELEGE A MESA DIRETORA E OS MEMBROS
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CONSEMCA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 7.053, de 27 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 36.799, de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora e os membros das Comissões Temáticas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA para o mandato fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, como se segue:

§ 1º - Mesa Diretora.

- I – Presidente: Maurício Spoladore Coelho
- II – Vice-Presidente: Maria Antonia dos Santos Passamai
- III – 1ª Secretária: Jovania Lima Valiati
- IV – 2ª Secretária: Érika Paulino de Souza

§ 2º - Comissões temáticas.

I - Comissão Permanente de Registro de OSCs – Organizações da Sociedade Civil, Normas e Políticas Públicas para Criança e Adolescente.

- a) Jovania Lima Valiati - Coordenadora
- b) Edinete Modesto Fraga Mendes
- c) Lillian de Souza Vieira
- d) Maurício Spoladore Coelho

II - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

- a) Dayse Camiletti Polonini Sotta - Coordenadora
- b) Edinete Modesto Fraga Mendes



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003208400340039030097408599620041002 Documento assinado eletronicamente conforme MP
com o identificador 310038003208400340039030097408599620041002 Documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, II da Lei 14.1



fls. 3

PORTARIA Nº 404/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8919/2026**,

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 27(vinte e sete) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 01 (um) dia, a partir de **03 de março de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 405/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0778, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12715/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0778**, datada de 25 de fevereiro de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim que trata da eleição da composição de mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



Cachoeira



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião realizada em 25.02.2026, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2025/2028, do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se a aprovação da Resolução 0778/2026, que convocou a eleição do Conselho Municipal de Saúde e edital em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026, observando as Resoluções nº 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde:

Considerando-se que o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado nos dias 25 de fevereiro de 2026, em que elegeram as novas entidades e respectivos conselheiros titulares e suplentes em conformidade com a Resolução nº 0717/2025 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal nº 6.704 de dezembro de 2012:

Considerando-se o cumprimento da Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, art. 4º § 1º. A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo primeiro secretário e pelo segundo secretário, todos eleitos na solenidade de posse do Conselho, para o mandato de 03 (três), não se admitindo a reeleição.

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0778/2026, concernente à eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com as indicações do segmento do Governo Gestor/Prestador Municipal e Estadual; e das entidades eleitas do segmento dos prestadores de serviços de saúde; segmento dos trabalhadores de serviços de saúde; segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para o mandato até fevereiro de 2027 conforme resolução 0712/2025 "regimento interno do CMS"

Presidente - Isac Juciel França

Vice-Presidente – Ronilson Rodrigues Barbosa

1ª Secretário - Lia de Freitas Lima

2ª Secretário – Márcio Costa Ribeiro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

ISAC JUCIEL FRANCA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0778/2026, 25 de fevereiro de 2026, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

Homologado em _____ de _____ de 2026.



PORTARIA Nº 407/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDUARDO ABREU DO NASCIMENTO	SEMMAT	12847/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício
Decreto nº 36.730/2026

PORTARIA Nº 408/2026

**CONVOCA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TARIFAS DE SERVIÇOS DE
CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, e em conformidade com a Lei nº 8223/2025 tendo em vista o que consta no processo nº **12.931/2026**,
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, a realizar-se no dia 09 de março de 2026, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

- I – Discussão sobre os Processos 6279/2026 e 7315/2026;
- II – Deliberação de tarifas;
- III – Outras discussões e deliberações relacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública

PORTARIA Nº 409/2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, RESPONSÁVEL PELO EDITAL E PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 36.707, de 27 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº **12698/2026, RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo que reorganiza o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES.

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial para organizar, planejar e executar os trabalhos a serem realizados para efetivação do Processo de Seleção de Bolsista para atuar nas ações do Pacto pela aprendizagem no Espírito Santo, que será composta pelos seguintes servidores:

I - José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação,

II - Leandro Vieira das Neves - Representante da Secretaria Municipal de Educação,

III - Simone de Souza Beiriz - Subsecretaria de Educação de Apoio ao Ensino,

IV - Rosângela da Silva Novais Ribeiro - Representante da Superintendência Regional de Educação,

V - Maristela Wassoler - Técnica Formadora do PAES- Representante da Superintendência Regional de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 012/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE APIACÁ

OBJETO: Rescisão do Convênio de cessão do servidor STÉFANO C. FABRIS, Agente Administrativo PCS, Grupo GTAC, Nível II, Referência H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar na Prefeitura Municipal de Apiacá, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017. A presente rescisão não exclui os direitos e obrigações das partes no cumprimento de todas as cláusulas do Instrumento Original, até a data da cessação de seu objeto, qual seja 02/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marcio José de Melo Chierici - Prefeito Municipal de Apiacá e Stéfano Carreiro Fabris – Servidor.

PROCESSO: 9417/2026



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 056/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

OBJETO: Aquisição de vale transporte, para atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano letivo de 2026.

VALOR: R\$ 1.767.194,88 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 4699/150000250005 - MDE CRECHE

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 4700/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 4900/150000250001 - MDE

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

SIGNATÁRIOS: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação e Luciano Martins Carlette - Presidente da Contratada

PROCESSO: 88303 /2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.10.0111

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 009/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

OBJETO: Cessão do servidora ROSANGELA L. DOMINGUES, titular do cargo de Professora, Grupo ESPE, Nível I, Letra A, localizada na EMEB OLGA DIAS DA COSTA MENDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Anchieta, aqui denominado CESSONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7195/2015, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei Municipal nº 8024, de 08 de março de 2023, e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

PRAZO: 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Leonardo Antônio Abrantes - Prefeito Municipal de Anchieta e Rosangela Lemos Domingues – Servidora.

PROCESSO: 2491/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 010/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

OBJETO: Cessão do servidora MÔNICA NESPOLI, titular do cargo de Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível II, Referência G, com atividades na EMEB "Teresa de Avelar Picolli", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária semanal de 25 horas, aqui denominado CESSONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei 8.024/2023, bem como pelo Parecer CNE/CEB nº 18/2012.

PRAZO: de 04/02/2026 até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Hélio Humberto Lima Filho - Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua e Mônica Néspoli – Servidora.

PROCESSO: 3083/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 5 de março de 2026 (quinta-feira)

Horário: das 13h às 14h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de março de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOEL DOS SANTOS BELOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUI
ALAN LIMA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
ANA JÚLIA FRANZAGUA DE VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
AUZIENE ALMEIDA DE PAULA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDES
CLAUDIANE CAMPOS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
ELIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
GEANA HERCULANO FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
GUILHERME TELLES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
JANETE DA SILVA PEREIRA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
JÉSSICA MATTEDI OLIVEIRA BAIÁ AMÂNCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES

KAMILA DIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
MARÍLIA BARBOSA DA SILVA SPINOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
MARÍLIA SILVA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDES
MIRIAN BALBINO MEIRELES	PSICÓLOGO	SEMDES
NEYDIANNE DA SILVA LINO SANT'ANNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
RAYANE MACIEL SILVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
ROBERTA GAIZ ALMENDO ZEFERINO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES
SARA GARCIA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
THAYS DE OLIVEIRA GASPAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de ficha/fonte.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Funerária Cachoeiro Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é incluir dotação orçamentária, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa: 3.3.90.39.58 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ficha: 1924 – Fonte: 166100000011 – FEAS-BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa: 3.3.90.39.58 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ficha: 1923 – Fonte: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2026.

Eder Botelho da Fonseca
Decreto nº 35.571/25
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim – ES**

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Carolina Passos Gaigher”	13/03/26	18h
02	EMEB “Quintiliano de Azevedo”	18/03/26	11h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional-SAPE/GACC - Março/2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental**, por meio de Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: cti.cotacoes@cachoeiro.es.gov.br, até 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, impreterivelmente.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000409/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
FVD6H12	256230	CH00084914	30/01/2026	556-8/00
ODL7D84	256230	CH00090763	31/12/2025	556-8/00
RBH0F39	256230	CH00072803	30/01/2026	581-9/01
MTR9I40	256230	CH00091037	03/01/2026	552-5/00
PPN4D99	256230	CH00084911	28/01/2026	734-0/00
HEZ8138	256230	NC26001310	08/01/2026	500-2/00
QRG5H21	256230	CH00091115	01/02/2026	604-1/01

MSV7441	256230	CH00091303	28/01/2026	504-5/00
HJS3C00	256230	CH00090764	31/01/2026	518-5/01
OYE6168	256230	CH00090596	28/01/2026	518-5/01
HLM2725	256230	CH00091833	03/02/2026	734-0/00
TOO9D05	256230	CH00091103	29/01/2026	554-1/01
ODB6587	256230	CH00091305	28/01/2026	545-2/06
RJQ4I90	256230	CH00090871	02/02/2026	734-0/00
OYJ0B21	256230	CH00089308	06/01/2026	554-1/01
SFP3B87	256230	CH00091326	03/02/2026	734-0/00
MSV7441	256230	CH00091302	28/01/2026	659-9/02
PPC6D35	256230	CH00091338	13/01/2026	554-1/02
KPT3C60	256230	CH00089972	23/12/2025	554-1/04
LQR9B70	256230	CH00090766	31/01/2026	556-8/00
SFZ6G27	256230	NC26001547	13/01/2026	500-2/00
ODG6553	256230	CH00089330	08/01/2026	734-0/00
MRU7240	256230	CH00084895	22/12/2025	763-3/01
RQP6A90	256230	CH00090595	28/01/2026	763-3/02
QXX2C81	256230	NC26001312	08/01/2026	500-2/00
MSU8349	256230	CH00091270	21/01/2026	518-5/01
MTN3313	256230	CH00091300	28/01/2026	518-5/01
LUO3I57	256230	CH00090742	26/12/2025	763-3/01

TOL6F37	256230	CH00091567	02/02/2026	663-7/01
OYE3746	256230	CH00090761	31/12/2025	556-8/00
SGC0C53	256230	CH00091835	03/02/2026	734-0/00
MTT7E91	256230	CH00091335	13/01/2026	554-1/02
QRG5H21	256230	CH00091116	01/02/2026	573-8/00
ODF5848	256230	CH00088507	22/12/2025	734-0/00
MTE1794	256230	NC26003347	29/01/2026	500-2/00
PPG1C59	256230	CH00091568	02/02/2026	663-7/01
SHB3B44	256230	BO00177520	03/02/2026	562-2/01
ODF5G82	256230	BO00176463	28/01/2026	545-2/01
BYI1F78	256230	BO00176464	28/01/2026	545-2/01
MPK8128	256230	BO00179333	10/01/2026	538-0/00
KWL0C81	256230	BO00133239	17/01/2026	554-1/01
MQH9900	256230	CH00091594	05/02/2026	554-1/02
LTV6E89	256230	CH00091579	04/02/2026	554-1/02
MTF9348	256230	CH00091543	29/01/2026	554-1/02
SFT8H09	256230	CH00084917	30/01/2026	734-0/00
QRD8G36	256230	CH00091549	29/01/2026	554-1/02
MQQ5872	256230	CH00089316	06/01/2026	518-5/01
KHL9924	256230	CH00089312	06/01/2026	518-5/01
ODE0947	256230	CH00089466	29/12/2025	763-3/01
LSC6109	256230	CH00090572	05/01/2026	545-2/01

MSQ1927	256230	CH00090325	29/12/2025	734-0/00
QRD1J85	256230	CH00090515	03/01/2026	554-1/02
MSS8720	256230	CH00091324	03/02/2026	518-5/01
RBC5J53	256230	CH00091053	19/01/2026	545-2/02
SGH5B04	256230	CH00091546	29/01/2026	554-1/02
MQX8H84	256230	CH00089318	06/01/2026	518-5/01
HEF6114	256230	CH00091844	05/02/2026	518-5/01
ODF5558	256230	CH00079951	27/01/2026	768-4/01
MSZ8H34	256230	CH00091290	27/01/2026	518-5/01
LNN4G67	256230	CH00090569	30/12/2025	555-0/00
PPU6633	256230	CH00090073	22/12/2025	734-0/00
OVH5B01	256230	BO00177841	03/01/2026	554-1/01
LTV6E89	256230	CH00091620	12/02/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000435/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
TOI7A00	256230	CH00091329	03/02/2026	663-7/01
OVH0A03	256230	CH00091321	03/02/2026	518-5/01
KOW8624	256230	CH00091320	03/02/2026	518-5/01
TOI7A00	256230	CH00091330	03/02/2026	665-3/01
TOI7A00	256230	CH00091328	03/02/2026	734-0/00
MPT6E30	256230	CH00088776	23/12/2025	599-1/00
PLL0I31	256230	CH00091263	21/01/2026	545-2/06

--	--	--	--	--

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000422/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LVD8804	256230	CH00088717	03/11/2025	554-1/02	195,23
QWW9G88	256230	CH00087780	30/10/2025	518-5/01	195,23
LBP6877	256230	CH00088719	03/11/2025	554-1/02	195,23
KXM5899	256230	CH00089184	11/11/2025	554-1/02	195,23
PPS5248	256230	CH00062176	13/10/2025	518-5/01	195,23
RQN8D52	256230	CH00088088	29/10/2025	734-0/00	130,16
KRC4746	256230	CH00088715	03/11/2025	554-1/02	195,23
ODM3G25	256230	CH00079910	12/10/2025	734-0/00	130,16
QQJ5I22	256230	CH00087422	29/10/2025	554-1/04	195,23

SFW0H25	256230	CH00087611	13/10/2025	554-1/02	195,23
PWU1F00	256230	CH00088110	03/11/2025	736-6/02	130,16
HEF6433	256230	CH00086222	21/10/2025	555-0/00	130,16
MQZ5277	256230	CH00084859	29/10/2025	734-0/00	130,16
TOH8J35	256230	CH00088606	27/11/2025	660-2/00	293,47
QRG1J33	256230	CH00087650	30/10/2025	763-3/02	293,47
RJD0H67	256230	CH00087488	21/10/2025	763-3/01	293,47
QQJ1E50	256230	CH00087646	30/10/2025	763-3/02	293,47
GHY3I32	256230	CH00085705	28/10/2025	763-3/01	293,47
ODB8D65	256230	CH00088836	29/10/2025	734-0/00	130,16
MSF4931	256230	CH00089652	21/11/2025	554-1/02	195,23
QXL7F79	256230	CH00083318	19/08/2025	763-3/02	293,47
KVL8H75	256230	CH00089246	05/11/2025	518-5/01	195,23
MRS0854	256230	CH00087472	16/10/2025	734-0/00	130,16
OYF2296	256230	CH00086559	16/09/2025	554-1/02	195,23
QRK9A79	256230	CH00087760	24/10/2025	663-7/01	195,23
NJM4H32	256230	CH00079929	01/11/2025	734-0/00	130,16
MQJ8F48	256230	CH00087290	24/10/2025	734-0/00	130,16
MSI5397	256230	CH00083666	22/08/2025	763-3/01	293,47
QRC7376	256230	CH00085712	31/10/2025	763-3/01	293,47
MQO8962	256230	CH00088847	03/11/2025	663-7/02	195,23

GHY3I32	256230	CH00087641	28/10/2025	763-3/02	293,47
OYF0925	256230	CH00089160	08/11/2025	554-1/02	195,23
MTD9G72	256230	CH00088689	31/10/2025	554-1/02	195,23
SFV2I55	256230	CH00086231	24/10/2025	555-0/00	130,16
SRS0A40	256230	CH00087812	14/11/2025	763-3/01	293,47
RAH7I10	256230	CH00088553	12/11/2025	763-3/02	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000447/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QRE2C66	256230	CH00088576	24/11/2025	570-3/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GABRIEL PASSOS SIQUEIRA, CPF: 148.886.317-27, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA à LICENÇA PRÉVIA - LP nº 003/2026 E a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 003/2026, com validade até 11/02/2029, por meio do Processo nº 66028/2024, para a atividade 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, sn – Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 892026FAT

AUTO POSTO LIBERDADE LTDA, CNPJ: 37.758.702/0001-49, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA à Renovação da Licença de Operação nº 020/2000, por meio do Processo nº 6638/2026, com validade até 22/06/2026, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 591, no Bairro São Francisco de Assis, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 902026FAT

PEMAGRAN PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 27.479.401/0001-22 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação Nº 185/2020 IEMA, por meio do Processo nº 99039/2025, para atividade de 3.04 –Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Estrada de Gironda, Fazenda Monte Líbano, s/n, no Bairro: Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3362025FAT

GRANMAX GRANITOS LTDA, CNPJ: 32.206.579/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 11/2021, por meio do Processo nº 1380/2026, com validade até 01/02/2026, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 876, no Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 652026FAT



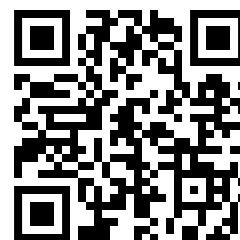
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR